



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

9

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2.026. -----

- Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – GASTOS DO TESOIRO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FUS CONCHAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----**
- Em discussão. Com a palavra o Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Falou que o referido Projeto visava a autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, junto à Secretaria de Promoção e Assistência Social, especificamente para atendimento das ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Conchal, em recursos do Tesouro Municipal. A necessidade de abertura do crédito decorre do fato de que as despesas ora previstas não possuem dotação específica no orçamento vigente, tornando imprescindível a criação das respectivas classificações orçamentárias para possibilitar a correta execução das atividades do Fundo Social, em conformidade com a legislação orçamentária financeira. Os recursos seriam destinados ao custeio de despesas essenciais ao funcionamento e às ações do Fundo Social, incluindo a aquisição de materiais de consumo, materiais e serviços para distribuição à população em situação de vulnerabilidade, contratação de serviços de terceiros, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, garantindo melhores condições operacionais para o desenvolvimento das políticas de assistência social. Sendo só. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

10

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.-
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Primeira Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2026, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO